



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

11 de Junho de 2019 - ANO II - Nº 192 - Pág. 01 a 03

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – CONCEDER** ao senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE** nível PSD, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, o pagamento na importância de **RS 864,00 (OITOCENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS)**, referente a quatro diárias, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, ao qual o mesmo fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Fortaleza/CE, dos dias 11 a 14 de junho de 2019, para participar do CPA-20 CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO ANBIMA, conforme justificativa em anexo; II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2019 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 314/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ELANE MARIA HOLANDA MARINHO**, inscrita no CPF nº 060.151.833-06, das funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 315/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA**, inscrito no CPF nº 070.396.503-47, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 316/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ELENILTON ALMEIDA MEDONÇA**, inscrito no CPF nº 501.316.483-49, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em

comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE PREVENTIVO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 317/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ELANE MARIA HOLANDA MARINHO**, inscrita no CPF nº 060.151.833-06, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 318/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **VICENTE VICTOR DE PAIVA UCHOA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **074.533.723-64**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, nível COOD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 319/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a portaria nº **186/2019**, de 08 de março de 2019, que demitiu o senhor Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO COELHO DIAS**, fundamentada na portaria nº **353/2017**, que instaurou competente Processo Administrativo, para apuração de atos infracionais referentes às irregularidades indicadas no Relatório Final do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria Nº 353/2017, tendo em vista as condutas graves perpetradas pelo servidor e a **recomendação da Comissão Processante**, que concluiu os trabalhos em cumprimento ao princípio da legalidade objetiva, da oficialidade, da verdade material e real, da formalidade e em consonância ao princípio do contraditório e da ampla defesa; **CONSIDERANDO** a decisão interlocutória do Agravo de Instrumento nº 0001065-27.2019.8.06.0000 referente ao mandato de segurança 000161029.2019.8.06.0055 que deferiu a **ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL** com o fim específico de determinar a reintegração do Sr. **Antônio Cláudio Coelho Dias** ao cargo de Professor na Rede Pública Municipal. **RESOLVE: I – REINTEGRAR**, em caráter provisório até nova reapreciação do caso ou decisão definitiva, o servidor público efetivo, Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO COELHO DIAS**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº **820.756.383-49**, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de **professor**, no quadro de pessoal desta municipalidade sob a matrícula nº 02763, lotado na Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2019-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado da licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM R.H., FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM, GIP, GPS, RAIS, DCTF E DIRF, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDORA: PROCONTÁBIL ACESSORIA CONTÁBIL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 19.181.071/0001-66, VENCEDORA COM A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 10 de JUNHO de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 - PE. Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL CONSTANTES DOS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE LOCACAO LTDA**, com o valor global de **R\$ 340.620,00 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** – Secretaria Municipal de Educação. Canindé/CE, 10 de junho de 2019.

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190513001 - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-TP. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.** CONTRATADO: **ÂMBITO PÚBLICO ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17 512 0611 2.089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO S.A.A.E. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSO ORDINÁRIO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, E DO OUTRO LADO: ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 706.860.171-53. CANINDÉ, 13 DE MAIO DE 2019.

DECRETO

DECRETO Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo aos dias específicos abaixo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o feriado de Corpus Christi; **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica **suspensão** o expediente nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019: I - 21 de Junho (sexta-feira) completo **Art. 2º** - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços essenciais ao Município, ligados às Secretarias da Saúde, da Assistência Social, Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, tais como: UPA, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CANINDÉ-CE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE - QUADRIÊNIO 2020/2023 ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANINDÉ E A COMISSÃO ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2.221/2013, com fundamento na Lei nº 8069/90 com as alterações inseridas pela Lei nº 12.696/2012 e Lei 13.824/2019 que alterou o Art. 132, na Resolução do CONANDA de nº 170/2014, torna público **ALTERAÇÃO DO EDITAL nº 01/2019**, cujas alterações estão a seguir elencadas: 1. No Edital nº 01/2019 – 2. DO CONSELHO TUTELAR: **ONDE SE LÊ: 2.1.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes; **LEIA-SE: 2.1.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2019 – CMDCA. Publique-se, encaminhe-se cópias ao

1. Ministério Público;
2. Poder Judiciário
3. Câmara Municipal de Canindé.

Canindé-Ce, 10 de junho de 2019

Maria Vera Ferreira Justa
Presidente do CMDCA

Julio Cesar Barreto da Silva
Representante da Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ